

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PEQUENO PORTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA CVM E REALIZADA POR MEIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE INVESTIMENTO PARTICIPATIVO:

**Antes de investir, leia atentamente este material.**

Informação sobre a sociedade empresária de pequeno porte (Emissora):	
Razão Social	<b>ULEND GESTÃO FINANCEIRA LTDA</b>
Forma Societária	206-2 - Sociedade Empresário Limitada
Sede e Endereço de Contato	R. Sta Justina, 446 / Apt. 46, Vila Olimpia – São Paulo/SP. CEP 04.545-042
CNPJ	32.475.607/0001-14
Setor de Atuação	Marketplace de empréstimos financeiros entre pessoas e empresas
Atividades Desenvolvidas	63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
Histórico da empresa	Data de abertura: 17/01/2019
Número de empregados e terceirizados	6
Capital social	R\$ 10.000,00 (subscrito em 31/08/2019)
Patrimônio líquido	R\$100.000 (31/08/2019)

**Balancete de 17/01/2019 a 31/08/2019**  
Empresa: 300 - ULEND GESTÃO FINANCEIRA LTDA

Página: 1

São Paulo/SP - CNPJ: 02.475.827/0001-14

Código	Tipo	Nome do conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
10	T	ATIVO	0,00	1.410.207,21	1.735.748,76	327.541,55
10	T	ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.210.207,21	1.735.748,76	527.541,55
10	T	DISPONIBILIDADES	0,00	1.210.207,21	919.022,23	92.420,20
43	T	CASA	0,00	110.020,00	14.824,41	101.795,59
63	T	Caixa	0,00	110.020,00	14.824,41	101.795,59
60	T	BANCO CONTABILIZADO	0,00	827.205,89	604.198,02	8.903,10
10004	T	ITAU SA	0,00	870.401,34	670.811,34	10.000,00
10010	T	Banco Vênus SA	0,00	224.014,89	231.797,68	9.873,02
100	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	800.451,42	780.120,00	110.200,00
140	T	CLIENTES NACIONAIS	0,00	80.500,00	82.700,00	3.700,00
100	T	Clientes nacionais	0,00	80.500,00	82.700,00	3.700,00
210	T	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00	224.017,81	224.041,14	30,70
10017	T	Aplicação Automática	0,00	224.017,81	224.041,14	30,70
240	T	ADIANTEMENTOS	0,00	870.202,10	460.417,49	100.007,04
260	T	Adiantamentos para futuro aumento de capital	0,00	870.202,10	0,00	0,00
10010	T	Adiantamento cliente	0,00	480.202,10	460.417,49	10.007,04
110	T	PASSIVO	0,00	81.040,00	284.004,00	202.964,00
111	T	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	71.644,84	274.104,83	202.460,00
110	T	FORNecedores	0,00	44.000,00	40.000,00	10.000,00
10004	T	FORNecedores	0,00	44.000,00	40.000,00	10.000,00
10008	T	Fornecedores	0,00	44.000,00	40.000,00	10.000,00
1210	T	DIVIDENDOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
10010	T	SUPRÊSTIMO DE PERDIDAS NÃO LIQUIDAS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
10010	T	Emprestimo de passivo não liquidado	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
130	T	DEBÍCIOS TRABALHISTAS	0,00	14.700,00	10.200,00	3.400,00
130	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	14.700,00	10.200,00	3.400,00
130	T	Folhas a pagar	0,00	14.700,00	10.200,00	3.400,00
1310	T	VALORES DEVIDOS A PAGAR	0,00	1.000,00	2.000,00	400,00
130	T	IRS a pagar	0,00	1.000,00	2.000,00	400,00
140	T	DEBÍCIOS TRIBUTÁRIOS	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00
141	T	IMPOSTOS RETIDOS A RECEBER	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00
140	T	IRPJ a Recolher - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00
150	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIETARIAS	0,00	2.140,00	3.217,00	0,00
150	T	CPRE a Pagar	0,00	0,00	19,00	19,00
1510	T	PIR a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
160	T	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
160	T	SIMPLES NACIONAL a Pagar	0,00	2.140,00	3.198,00	0,00
170	T	CONTAS A PAGAR	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
180	T	CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
180	T	Energia elétrica	0,00	200,00	200,00	0,00
18004	T	Taxa de Serviço de Água	0,00	800,00	800,00	0,00
170	T	DEBÍCIOS CONTAS A PAGAR	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
170	T	Aluguel a Pagar	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
10012	T	Honorários Contábeis a pagar	0,00	100,00	100,00	0,00
190	T	RESERVA LÍQUIDA	0,00	0,00	110.000,00	100.000,00
1910	T	CAPITAL	0,00	0,00	110.000,00	100.000,00
190	T	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	110.000,00	100.000,00
190	T	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	110.000,00	100.000,00
10008	T	Capital Social a Integralizar	0,00	0,00	0,00	0,00
200	T	RECEITAS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
200	T	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
210	T	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
210	T	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
210	T	Serviços Prestados a Pagar	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
210	T	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
220	T	IMPOSTOS DIVIDENDOS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2210	T	Imposto Nacional sobre vendas e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

**Balancete de 17/01/2019 a 31/08/2019**  
Empresa: 300 - ULEND GESTÃO FINANCEIRA LTDA

Página: 2

São Paulo/SP - CNPJ: 02.475.827/0001-14

Código	Tipo	Nome do conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
230	T	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2310	T	BANCO COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10001	T	Reservado aplicação automática	0,00	0,00	0,00	0,00
240	T	CUSTOS E DESPESAS	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00
250	T	DESPESAS	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00
2510	T	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00
2510	T	DESPESA TRABALHISTAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2510	T	Salários	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
300	T	DESPESAS VENCIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
310	T	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00
310	T	Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
10004	T	Imposto de Fábrika	0,00	0,00	0,00	0,00
300	T	DESPESAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
300	T	Despesas não identificadas	0,00	0,00	0,00	0,00
300	T	DESPESA DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
310	T	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
320	T	Propaganda e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
300	T	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
10008	T	Despesas Legais de Autuação	0,00	0,00	0,00	0,00
10009	T	Despesas com escritório contábil	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	T	Despesas com internet	0,00	0,00	0,00	0,00
10011	T	Despesas com TI	0,00	0,00	0,00	0,00
10012	T	Despesas com cartão de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
10013	T	Despesas com estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
300	T	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
340	T	JUNTA E DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
340	T	JUNTA	0,00	0,00	0,00	0,00
340	T	Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
300	T	DESPESAS BANCARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
300	T	Taxas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
300	T	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
300	T	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
300	T	IRPJ (Inclusivo No Passivo)	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Assinatura]*  
RICARDO CONTABIL N. J. - ERELI  
LONAL NASCIMENTO JUNIOR  
Contador  
CPF: 025.087.398-10  
CRC: 1SP21982-0/5

*[Assinatura]*  
MARCUS MARIZATO ANTIBENO  
Sócio - Administrador  
CPF: 428.896.788-06

A Ulend foi constituída em 17/01/2019, por isso não tem balanço e DRE do último exercício/ano calendário.

**Informação sobre a sociedade empresária de pequeno porte (Emissora):****Principais Executivos e Controladores**

<b>Nome Completo</b>	<b>GABRIEL CARVALHO NASCIMENTO PINTO</b>	<b>BEATRIZ MANZATO ANTIBRO</b>
<b>CPF</b>	394.642.778-23	436.996.788-06
<b>Papel</b>	CEO e Sócio-fundador	Sócia-fundadora
<b>Administrador</b>	Sim	Sim
<b>Participação Societária:</b>		
<b>Total</b>	51,0%	49,0%
<b>Votante</b>	51,0%	49,0%
<b>Currículo</b>	Formado em Engenharia Mecânica pela UNESP e MBA na FGV.  Possui experiência no mercado financeiro, além de passagem pela indústria e área de tecnologia de informação bancária. Atuou três anos no Itaú BBA e um ano no Itaú.	Formada em Administração de empresas pelo Insper.  Possui experiência no mercado financeiro, passando por áreas de Estruturação de Renda Fixa, Crédito e <i>Business Intelligence</i> . Atuou dois anos no Itaú BBA e um ano no Banco ABC.

**Informações sobre o plano de negócios:**

Objetivo do negócio	A Ulend conecta empresas à procura de crédito com investidores aptos a emprestar dinheiro.									
Principais produtos / serviços oferecidos	Marketplace de crédito para pessoa jurídica e investimento para pessoa física.									
Público alvo do negócio	Pessoas jurídica à procura de crédito e investidores (pessoas físicas) com dinheiro para emprestar									
Região de atuação	Brasil									
Propósito da oferta	Captação de investimento para impulsionar o crescimento da empresa									
Uso dos recursos captados	Investimento em Marketing, comercial, e desenvolvimento de novos produtos									
<u>Previsão</u> de Faturamento Mensal e Anual R\$ <u>Estimados</u>	Mês		Mês		Mês		Mês		Mês	
	1	105.450	13	303.746	25	555.923	37	998.358	49	1.660.773
	2	121.268	14	321.970	26	583.719	38	1.048.276	50	1.727.204
	3	135.820	15	341.289	27	612.905	39	1.100.690	51	1.796.292
	4	152.118	16	358.353	28	643.551	40	1.155.725	52	1.868.144
	5	167.330	17	376.271	29	675.728	41	1.213.511	53	1.942.870
	6	184.063	18	395.084	30	709.515	42	1.262.051	54	2.020.585
	7	202.469	19	414.839	31	744.990	43	1.312.533	55	2.101.408
	8	220.691	20	435.580	32	782.240	44	1.365.035	56	2.185.464
	9	238.346	21	457.359	33	821.352	45	1.419.636	57	2.272.883
	10	255.031	22	480.227	34	862.419	46	1.476.421	58	2.363.798
	11	270.333	23	504.239	35	905.540	47	1.535.478	59	2.458.350
	12	286.553	24	529.451	36	950.817	48	1.596.897	60	2.556.684
	Ano 1	2.339.470	Ano 2	4.918.408	Ano 3	8.848.701	Ano 4	15.484.613	Ano 5	24.954.458
Emissões Prévias dispensadas do registro nos termos da Instrução 588/2017	Não há									
Outras informações consideradas relevantes	Não há									

**Informações sobre o valor mobiliário ofertado:**

Tipo	Notas Conversíveis em Ações
Valor total da oferta	R\$ 1.800.000 valor máximo da rodada. Essa rodada será concretizada caso a emissora consiga receber investimentos comprometidos que somem o valor mínimo de R\$ 1.200.000 durante o prazo. Atingido o valor mínimo da rodada é possível, mas não obrigatória, a extensão da rodada até o valor máximo de R\$ 1.800.000.
Preço unitário e quantidade ofertada	R\$5.000 x 360 Notas (máximo). R\$5.000 x 240 Notas (mínimo)
Prazo de captação	Máximo 180 dias (14/10/2019 – 10/04/2020)
Descrição dos valores mobiliários ofertados	Título representativo de dívida conversível em participação que confere participação no capital da empresa somente após a sua transformação em Sociedade Anônima, na forma de ações preferenciais sem direito de voto.  O Investidor poderá transferir seu investimento a um terceiro contanto que o terceiro adira integralmente aos termos do contrato de investimento. Nesse caso o Investidor deverá, prioritariamente, oferecer aos sócios o direito de preferência para adquirir as Notas do investidor em iguais condições.
Percentual correspondente ao capital da sociedade empresária sendo ofertado	11,99880% (máximo) 7,99920% (mínimo)  Cada Nota de R\$5.000 dá o direito ao investidor a 0,03333% de participação societária na Emissora após a sua transformação em Sociedade Anônima. O percentual de participação somente poderá ser reduzido em casos de aumento de capital da Emissora, ocorridos antes da data do recebimento das ações.
Eventos de Conversão	Os sócios da Emissora deverão obrigatoriamente aprovar a sua transformação em Sociedade Anônima em até 15 dias após a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:  (i) A Emissora atingir faturamento bruto anual superior a R\$4.800.000; (ii) No vencimento da nota conversível, após o decurso do prazo de 5 anos; (iii) Previamente à transferência do controle societário.  Os sócios também reservam-se o direito de realizar a transformação em Sociedade Anônima em qualquer momento.

#### Informações sobre o valor mobiliário ofertado:

Obrigações de adesão a acordo de acionistas	Não há obrigação de adesão a acordo dos acionistas.  O estatuto social da Emissora, desde a transformação, preverá os direitos conferidos pelas ações e as limitações à sua circulação, como direito de venda conjunta e obrigação de venda conjunta.
Diretos políticos e patrimoniais conferidos pelas ações	O estatuto social da INVESTIDA conterà, desde a transformação, autorização para criação de ações preferenciais e as Ações recebidas pelo INVESTIDOR serão preferenciais sem direito a voto e terão como características: (i) prioridade no reembolso de capital; (ii) direito de venda conjunta; (iii) obrigação de venda conjunta condicional.

#### Prestação de informações contínuas após a oferta:

A Emissora obriga-se a elaborar e distribuir, através da plataforma EqSeed, relatórios financeiros e gerenciais de suas atividades ao investidor, a cada 3 (três) meses, nas datas 10 janeiro, 10 abril, 10 julho e 10 outubro de cada ano.

Esse relatório deverá indicar, pelo menos, (a) quais as medidas que a administração da Emissora tem tomado no período com vistas a desenvolver o negócio e (b) as receitas, despesas e o resultado da Emissora no período.

## Alertas sobre riscos:

Qualquer investimento em pequenas empresas (startups) envolve riscos financeiros e desafios significativos. Investimentos em startups devem compor apenas uma pequena parte de uma carteira diversificada de investimentos. Você correrá o risco de perder parte ou todo o dinheiro investido em empresas através da plataforma EqSeed. Não há qualquer garantia de retorno do investimento efetuado. Somente invista em negócios publicados na plataforma EqSeed se você possui conhecimento suficiente para entender esses riscos e para tomar suas próprias decisões de investimento. Veja o nosso [Aviso de Risco](#) antes de tomar uma decisão de investimento.

Ainda, destacamos os seguintes alertas sobre riscos:

- i. Há possibilidade de perda da totalidade do capital investido em decorrência do insucesso da sociedade empresária de pequeno porte;
- ii. Há possibilidade da eventual existência de outros títulos, instrumentos ou valores mobiliários da sociedade empresária de pequeno porte que confirmam direitos ou privilégios adicionais àqueles objetos da oferta e tais direitos podem materialmente limitar ou diluir a participação do investidor na sociedade;
- iii. O investidor terá o direito de desistir do investimento sem incorrer em quaisquer multas ou penalidades, durante o prazo de desistência de 7 dias contados a partir da assinatura do contrato de investimento. Após o término do prazo e não ocorrendo a desistência por parte do investidor neste período, o contrato de investimento constituirá um contrato vinculante entre o investidor e a empresa investida. Caso a oferta referente ao investimento atinja a sua meta, o valor do investimento será legalmente devido;
- iv. Transformação em Sociedade Anônima e Conversibilidade das Notas Conversíveis. As Notas Conversíveis ofertadas pela Emissora dão direito, atendidas as condições previstas, ao possível recebimento futuro de ações de Sociedades Anônimas, não sendo possível a entrega, ao investidor, de quotas de outros tipos societários. O investidor deve estar ciente de que não existe obrigação, definida em lei ou regulamentação, de a Empresa Investida transformar-se em Sociedade Anônima. A obrigação de transformação decorre do Contrato relativo às Notas Conversíveis, celebrado entre o Investidor e a Empresa Investida. Caso os sócios da Empresa Investida (não constituída desde a emissão das Notas Conversíveis como Sociedade Anônima) não realizem os atos societários necessários, em conformidade com o contratado, para efetuar a transformação para este tipo de sociedade e emitir as ações a serem entregues ao investidor, o investidor poderá ser impedido de se tornar acionista da Empresa Investida e ser obrigado, às suas próprias expensas, a recorrer ao Judiciário para obter o cumprimento da obrigação contratual;
- v. Os valores mobiliários são emitidos de forma não escritural e que sua guarda será de responsabilidade do próprio investidor;
- vi. Não existe mercado secundário regulamentado de negociação de valores mobiliários adquiridos em oferta dispensada de registro nos termos da CVM Instrução 588/2017;
- vii. A Emissora não é registrada na CVM e que pode não haver prestação de informações contínuas após a realização da oferta;
- viii. Há risco de descontinuidade das operações da plataforma, o que pode afetar a obtenção de informações sobre a sociedade empresária de pequeno porte após a realização da oferta.

### Informações sobre conflitos de interesse:

Não foram identificadas possíveis situações de conflito de interesses relacionadas à atuação da plataforma como intermediária da oferta.

### Informações sobre a remuneração da plataforma eletrônica de investimento participativo e os critérios utilizados para sua determinação:

Taxa de sucesso da captação (Empresa)	10% do valor alvo, somente na conclusão com êxito da captação.
Taxa de performance (Investidor)	10% do lucro bruto do investidor somente na alienação dos valores mobiliários e/ou participação societária adquirida, se houver.

### Informações sobre a tributação aplicável:

As informações abaixo são um resumo preparado em regime de melhores esforços. A tributação aplicável poderá ser alterada pela Receita Federal em qualquer momento e sem aviso prévio. A Emissora e a EqSeed não são qualificadas a fornecer aconselhamento específico sobre a tributação aplicável aos seus investimentos. Caso necessite de aconselhamento sobre a tributação dos investimentos apresentados nesta plataforma, deverá consultar um profissional adequado, tal como consultores de investimento, advogados e contadores para que o possível investidor tenha plena visualização das potenciais tributações aplicáveis.

#### **RETORNO NA FORMA DE GANHO DE CAPITAL**

O ganho de capital é representado pela diferença positiva entre o valor de revenda de um bem e o seu valor de compra. O ganho de capital percebido por pessoa física em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza sujeita-se à incidência do imposto sobre a renda, com as seguintes alíquotas:

- I - 15% (quinze por cento) sobre a parcela dos ganhos que não ultrapassar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- II - 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e não ultrapassar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- III - 20% (vinte por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e não ultrapassar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e
- IV - 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre a parcela dos ganhos que ultrapassar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

*(Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016)*

#### **RETORNO NA FORMA DE RENDA**

Os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 1996, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, não estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliado no país ou no exterior.

*(Artigo 10 da Lei 9.249/1995)*



## **ADVERTÊNCIA INSTRUÇÃO CVM 588/2017**

**A sociedade empresária de pequeno porte e a oferta apresentada nesta plataforma estão automaticamente dispensados de registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.**

**A CVM não analisa previamente as ofertas.**

**As ofertas realizadas não implicam por parte da CVM a garantia da veracidade das informações prestadas, de adequação à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade da sociedade empresária de pequeno porte.**

**Antes de aceitar uma oferta leia com atenção as informações essenciais da oferta, em especial as seções alertas sobre riscos.**